

ESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**COMUNICADO**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, COM VISTAS A PROCEDER COM A INCLUSÃO E MATRÍCULA DOS HABILITADOS NO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL Nº 005/2022, PARA O CARGO DE SOLDADO MÚSICO, EM CUMPRIMENTO A DECISÃO LIMINAR PROFERIDA PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS NAS AÇÕES JUDICIAIS Nº 5726973-29.2026.8.09.0000 e Nº 5708565-87.2026.8.09.0000, COMUNICA AOS CANDIDATOS, **CONFORME RELAÇÃO ABAIXO**, QUE OS MESMOS DEVEM PREENCHER, NO **PERÍODO DE 11 A 13 DE AGOSTO DE 2026**, O **LINK** DISPONIBILIZADO NOS EMAILS PESSOAIS CADASTRADOS JUNTO À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME.

ORD.	CANDIDATOS	INSCRIÇÃO
1	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA LISBOA	2250001217
2	ECENILSON DIAS BARBOZA	9110000169

AO PREENCHEREM O LINK, OS REFERIDOS CANDIDATOS DEVEM PROVIDENCIAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA QUANDO DO PREENCHIMENTO DO **LINK**: <https://forms.gle/P98BuBkw7V4cSnw2A>

- DOCUMENTO DE IDENTIDADE E CPF;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
- TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH), MÍNIMO CATEGORIA B;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (O CANDIDATO ENTREGARÁ O DOCUMENTO ORIGINAL NA REUNIÃO PRESENCIAL);
- NIS/PIS/PASEP;
- DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR RECONHECIDO PELO MEC;
- FOTO DO CARTÃO DE CONTA BANCÁRIA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CONTA CORRENTE) COM AS INFORMAÇÕES DE AGÊNCIA, OPERAÇÃO E CONTA COM O DÍGITO;
- PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO.

OS CANDIDATOS CITADOS NA RELAÇÃO ACIMA DEVERÃO AINDA **COMPARECER NO DIA 14 DE AGOSTO DE 2026, ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS, NO COMANDO DA ACADEMIA E ENSINO BOMBEIRO MILITAR**, SITUADO NA AVENIDA PEDRO PAULO DE SOUZA, QUADRA HC-4, SETOR GOIÂNIA 2, GOIÂNIA-GO, PARA REUNIÃO EM QUE SERÃO TRATADOS ASSUNTOS ACERCA DA INCLUSÃO, MATRÍCULA E CURSO DE FORMAÇÃO.

OS CANDIDATOS RELACIONADOS NESTE COMUNICADO PODERÃO SANAR DÚVIDAS PELO WHATSAAP (62) 3201-2046